



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 15.451, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Jesse Tavares Camargo, matrícula 1385, Motorista, referente ao período aquisitivo 17/08/2009 a 16/08/2014, conforme Processo Administrativo n.º 1234/2024.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de novembro e dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de novembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.452, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Elaine Aparecida Santos Leite, matrícula 4545, Motorista, referente ao período aquisitivo 22/08/2016 a 27/03/2023, conforme Processo Administrativo n.º 2025/2024.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de novembro e dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de novembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.453, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Giovana Cavalheiro, matrícula 3542, Analista de Sistemas, referente ao período aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2017, conforme Processo Administrativo n.º 2126/2024.

Art. 2º - A pecúnia será paga em novembro (30 dias) e em dezembro (15 dias) do ano de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de novembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.454, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Nelson Medeiros dos Santos, matrícula 3289, Motorista, referente ao período aquisitivo 20/05/2015 a 19/05/2020, conforme Processo Administrativo n.º 2131/2024.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de novembro e dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de novembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.455, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Maria Jose de Jesus Angelis, matrícula 3882, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 02/12/2018 a 01/12/2023, conforme Processo Administrativo n.º 2157/2024.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de novembro e dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Estância Turística de Paraibuna, 27 de novembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.456, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Paulo dos Santos Miguel, matrícula 1274, Operador de Maquinas, referente ao período aquisitivo 17/08/2003 a 16/08/2008, conforme Processo Administrativo n.º 2317/2024.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de novembro e dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de novembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.457, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Evelin Suelen Teodoro dos Santos, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula 3808, que completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no dia 04 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de novembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.458, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 35%

(trinta e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Jair Miguel Moreira, Operador de Máquinas, matrícula 482, que completou 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício no dia 07 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de novembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.459, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
Autoriza Quinquênio e Concede Sexta-Parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio sobre o vencimento de José Flávio de Oliveira, Agente Operacional, matrícula 1560, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 25 de novembro de 2024.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor José Flávio de Oliveira, Agente Operacional, matrícula 1560, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 25 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de novembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.460, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Rita de Cassia dos Santos Souza, Agente Operacional, matrícula 3814, que completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no dia 26 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de novembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal